



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

EXTRATO CONTRATUAL-Aditivo Nº: 03/2021 - Contrato Nº: 45/2019-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: TABITA ELIS MELO PERES - ME

Vigência: Início: 01/06/2021 Término: 15/06/2021-Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2019

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 15 (dias), passando de 01 de junho de 2021 para 15 de junho, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

Pinhalão, 2 de Junho de 2021